



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROCESSO Nº 2025.0.000007050-5

ATA DE REUNIÃO Nº 6/2025

Data	25/06/2025
Início	11:50
Fim	13:30

1. **Integrantes** (em reunião presencial)

Nome	Unidade
-------------	----------------

Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria-Geral
Laura Nunes Bernardes Peixoto	Secretaria-Geral da Presidência
Filipe Vieira De Carvalho	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Thayanne Fonseca Pirangi Soares	Secretaria de Gestão de Pessoas
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Fúlvio Coelho Fonseca	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Luciano Gonçalves de Carvalho	Secretaria de Orçamento e Finanças

Colaboradores

Nome	Unidade
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Annita Saldanha Marques Carlos de Pinho	Assessoria Institucional da Secretaria-Geral da Presidência
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna

Rodrigo de Albergaria André	Seção de Auditoria com ênfase em Gestão de Tecnologia da Informação
Renata Motta Geronimi	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Eliane Maia Netto Quintaes	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Renata Vieira Duarte	Núcleo de Governança de Gestão de Pessoas
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno
Suzana Martins Ramos Pinto	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

2. Pauta

Apresentação da proposta de revisão do Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação

3. Descrição da reunião

A reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) foi aberta pela Diretora-Geral, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, que agradeceu a presença dos integrantes e convidados.

A Diretora-Geral repassou a pauta da reunião, esclarecendo que havia outros dois assuntos cuja discussão era esperada para este encontro, mas que não puderam ser incluídos: 1) a revisão do normativo que dispõe sobre o CGovTIC ([Ato GP nº 68/2020](#)), cuja minuta alteradora ainda requer alguns ajustes; e 2) a apresentação do Relatório de Riscos de TI de maio/2025, que foi considerada não mais oportuna, uma vez que o relatório já se encontra desatualizado, uma vez que, por exemplo, cita como planejadas algumas ações que já foram concluídas. Restou, portanto, em pauta, como único ponto de discussão, a proposta de revisão do Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação. Reiterou que, a pedido, o assunto deixou de ser

abordado na reunião anterior do Comitê, em 28/05, a fim de que o material pudesse ser melhor analisado pelos integrantes. Desse modo, passou a palavra à titular da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno, Tatiana de Freitas Kagohara, que deu início à apresentação.

A Assessora observou que este é o primeiro trabalho de revisão de riscos realizado no Tribunal. Explicou que o procedimento consistiu nas seguintes etapas: definição de escopo, em que foi avaliada a necessidade de inclusão de algum outro processo de 2º nível de TI na avaliação, além dos três que já vem sendo trabalhados (“Gerir ativos de TIC”, “Gerir operações” e “Gerir desenvolvimento e implantação de soluções”); análise dos ambientes interno e externo, que deveriam ser totalmente revistos; e identificação e análise dos riscos quanto a probabilidade, impacto, controles e respostas aos riscos ou estratégias de tratamento. Reiterou que todas essas etapas foram executadas no âmbito da STI e do Comitê de Gestão de TIC (CGTIC), tendo cabido à ASGERI o apoio e a orientação, a fim de garantir o alinhamento à metodologia institucional de gerenciamento de riscos do Tribunal.

Destacou que nesta revisão buscou-se melhorar determinados aspectos em relação ao primeiro ciclo, sobretudo em decorrência do amadurecimento de algumas questões e da prática do acompanhamento do plano anterior. Explicou que alguns riscos foram repensados pela unidade gestora, que concluiu que não deveriam permanecer. Quanto a isso, observou que, a princípio, os riscos, uma vez identificados, não devem simplesmente ser eliminados dos registros – a menos que se deixe de praticar a própria atividade. Isso porque eles podem voltar a se tornar relevantes no futuro, em razão de alguma mudança de cenário, por exemplo. Portanto, o que pode mudar é a avaliação desses riscos em função do ambiente. Porém, no caso deste trabalho, ressaltou que a identificação de alguns riscos realizada anteriormente foi de fato considerada equivocada – daí as sugestões de exclusão de alguns riscos na planilha.

Continuando, informou que outra orientação passada à STI foi no sentido de que, a partir da reavaliação do ambiente, fosse verificado o cabimento de novas causas para determinado risco, de possíveis alterações nos níveis de probabilidade e impacto e, principalmente, no fator de controle – uma vez que é esperado que no decorrer de determinado ciclo sejam implementados novos controles. Por consequência, também fez parte do trabalho reavaliar a eficácia do conjunto de controles hoje existentes, obter-se o novo nível de risco residual, sugerir a resposta ao risco (estratégia de tratamento) e indicar, se necessário, os novos controles a serem implementados no próximo ciclo que se inicia. Em relação à resposta ao risco, a STI foi orientada que, para os riscos que estivessem bem controlados, seria possível eleger “Aceitar” como resposta (estratégia de tratamento), de modo a mantê-los na lista, porém com a apresentação de justificativa.

Feita essa introdução, a planilha elaborada passou a ser apresentada. A titular da ASGERI alertou que não seria viável percorrê-la de forma detalhada durante a reunião, em razão do grande volume de informações; contudo, lembrou que o material havia sido compartilhado com antecedência por e-mail. Desse modo, passou a palavra ao Secretário de TI, que agradeceu o auxílio da ASGERI, teceu alguns breves comentários sobre o processo de revisão e se disponibilizou a esclarecer eventuais dúvidas. A Diretora-Geral propôs que os membros do Comitê indicassem os pontos específicos sobre os quais porventura desejassem se manifestar em relação à planilha de gerenciamento de riscos revisada.

O teor das discussões do CGovTIC sobre a planilha encontra-se detalhado no **Anexo I** desta ata.

A planilha final, consolidada com as alterações sugeridas e acatadas pelo Comitê, encontra-se no **Anexo II** desta ata.

Ao fim das discussões, a representante da ASGERI informou que as ações correspondentes à implementação dos controles adicionais aprovados serão compiladas em um plano de ação, a ser implementado ao longo deste ano e do seguinte, até a próxima revisão anual.

A Diretora-Geral informou que a próxima reunião do CGovTIC provavelmente será antecipada em alguns dias, a avisar, devido a um evento que está sendo programado para o dia em que foi inicialmente agendada, 30/07. Por fim, agradeceu a participação de todos e todas e, nada mais havendo a tratar, deu a reunião por encerrada.

4. Anexos

Anexo I - Discussões do CGovTIC sobre a revisão dos riscos de TI

Anexo II - Planilha de Gerenciamento de Riscos de TI (revisão 2025, versão final)

RENATA COSTA BRAZZALLE
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 30/01/2026, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4819697** e o código CRC **F9184468**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.